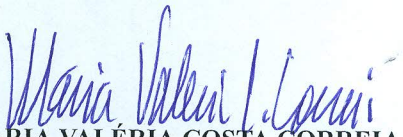


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.400, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030020/2018-93, resolve:

declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **THAYSA DAYSE ALVES E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2184969, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **19.12.2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **176**
EM **25/09/18**